



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (Do Sr. JOÃO MATOS)

*Solicita que seja realizada Audiência Pública para discutir o Projeto de Decreto-Legislativo nº 2403/10 – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – (MSC-974/2008), que estabelece um mecanismo de credenciamento definitivo de cursos de graduação do Mercosul*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Audiência Pública no dia 13 de julho de 2010 (terça-feira), às 14h30, com as presenças dos representantes do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC e do representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto-Legislativo nº 2403/10 – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – (MSC-974/2008), aprova texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV reunião do Conselho do Mercado Comum.

O instrumento internacional destina-se, como definido em seu *considerandum* nº 1, a estabelecer um mecanismo de credenciamento definitivo de cursos de graduação do Mercosul, com base nas experiências do Mecanismo Experimental de Credenciamento (MEXA), e servirá de apoio a mecanismos regionais de reconhecimento de títulos ou diplomas universitários.

A XXX Reunião de Ministros de Educação, realizada em 2 de junho de 2006, em Buenos Aires, solicitou à Comissão Regional Coordenadora da Educação Superior que apresentasse uma proposta de criação do mecanismo, que ora se aprecia. O texto foi produzido a partir da avaliação do Mecanismo Experimental de Credenciamento (MEXA), que foi aplicado em cursos de agronomia, engenharia e medicina, e que foi considerado bem sucedido pelas equipes técnicas.

**Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2010.**

**Deputado JOÃO MATOS**